

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 83/2017.
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSEN-TADORIA, referente aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 374925-6, Maria Cristina Bizzotto, PEBIIE, cargo 01, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 133/2011, publicado em 25/11/2011, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a; MaSP 269830-6, Maria Matosinha Rosa Gomes, PEBI I, cargo 02, por motivo de incorreção no nome da servidora, ato nº 37/2017, publicado em 25/05/2017, onde se lê: Márcia Matosinha Rosa Gomes, leia-se: Maria Matosinha Rosa Gomes.
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 340319-3, Maria de Fátima Amorim de Freitas, PEBIN, cargo 01, por motivo de incorreção na publicação, ato publicado em 10/06/2017, onde se lê: 6º quinq, a partir de 16/02/2017, leia-se: 5º quinq, a partir de 16/02/2011.

20 975687 - 1

REVOGAÇÃO - ATO Nº08/2017
REVOGIA o ato de OPÇÃO REMUNERATÓRIA, concedida nos termos do art. 23 da Lei 21710/1975 e Art. 28-A da Lei 15.293/2004, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE, EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARÃES – MASP 1221378-1, PAULO BATISTA SANTANA, PEBIA, Adm. 03, Ato nº 71/2016, publicado em 28/04/2016, por motivo de mudança da vinculação do cargo em comissão de Secretário de Escola – SEIIH do cargo 03 para 04.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº07/2017
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 e art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, do servidor abaixo: BELO HORIZONTE – da EE Olegário Maciel, MaSP 556326-7, Roberto Márcio Monteiro Silveira, PEBIE, História, 16 h/a, adm. 01, para EE Gov. Milton Campos, de Belo Horizonte, a contar da publicação.

LOTAÇÃO – ATO Nº31/2017
LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de Remoção Estadual, publicada no “MG” 24/05/2017, o(s) servidor(es): BELO HORIZONTE - Para: IEMG, MaSP 1063352-7, Luciano Marques da Costa, PEBIA, Língua Portuguesa,16 aulas, adm 04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº28/2017
CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017, instaurado pela Portaria SRE/MA Nº 02/2017 no “MG” de 16/03/2017, referente a servidora: V.S.A.L.A., MASP 299.241-0, cargo 01, Belo Horizonte, nos termos da Resolução SEPLAG nº 037/05, c/c da Lei 14.184/02, concluímos pela devolução dos valores recebidos indevidamente pela servidora ao erário público, devendo-se efetuar o registro da instauração e conclusão do referido processo na ficha funcional do servidor e arquivamento do presente processo junto à pasta funcional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº29/2017
CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017, instaurado pela Portaria SRE/MA Nº 03/2017 no “MG” de 16/03/2017, referente a servidora: R.P.S.F., MASP 253.556-5, cargo 01, Santa Bárbara, nos termos da Resolução SEPLAG nº 037/05, c/c da Lei 14.184/02, concluímos pela devolução dos valores recebidos indevidamente pela servidora ao erário público, devendo-se efetuar o registro da instauração e conclusão do referido processo na ficha funcional do servidor e arquivamento do presente processo junto à pasta funcional.

LICENÇA Á GESTANTE – ATO Nº06/2017
CONCEDE LICENÇA Á GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à servidora: NOVA LIMA – E.E. Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 1009044-7, Sidilene de Fátima Cândido Nunes, PEB2D, Adm.01, a partir de 01/06/2017.

LICENÇA Á GESTANTE – ATO Nº07/2017
CONCEDE LICENÇA Á GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: BELO HORIZONTE – E.E. Walt Disney, MaSP 0821048-6, Elizette Marques Rodrigues, PA1, Adm.01, por um período de 120 dias, a partir de 03/03/1994; E.E. Professor José Mesquita de Carvalho, MaSP 814063-4, Neila Maria das Graças Mário, PA1, Adm.02, por um período de 120 dias, a partir de 01/02/1996, para regularizar a situação funcional das servidoras.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº03/2017.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952, por até oito dias consecutivos aos servidores: BARÃO DE COCAIS – E.E. José Maria de Morais, MaSP 1287521-7, Ranale Cristina do Carmo, PEB1A, Adm.04, a partir de 19/04/2017; BELO HORIZONTE - E.E. Geraldina Soares, MaSP 1232658-3, Heydy Barbosa Jardim, PEB1A, Adm.03, a partir de 11/05/2017; E.E. José Mendes Júnior, MaSP 1404631-2, Wemerson Aparecido da Silva, PEB1A, Adm.01, a partir de 24/11/2016; E.E. Pedro Franca, MaSP 1112567-1, Luciene Rodrigues Cardoso, EEB1A, Adm.04, a partir de 05/10/2016; E.E. Professor Caetano Azeredo, MaSP 1225988-3, Anderson Campos Tarabal, Adm. 03, a partir de 14/10/2016; E.E. Professor Leopoldo de Miranda, MaSP 1333278-8, Sara Rayanne Silva Azevedo, PEB1A, Adm.02, a partir de 08/03/2017; CAETÉ - E.E. Francisco de Paula Castro, MaSP 352497-2, Alzira Madalena Ferreira Sickett Guimarães, EEB2D, Adm.03, a partir de 03/02/2017; NOVA LIMA – E.E. Deniz Vale, MaSP 949321-4, Elaine Cristina Bragança, PEB2J, Adm. 01, a partir de 25/05/2017; SABARÁ – E.E. Profª Maria Elizabeth Viana, MaSP 1346489-6, Christiane Lais Fonseca da Costa, PEB1B, Adm. 01, a partir de 24/03/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº04/2017.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos aos servidores: BARÃO DE COCAIS – E.E. José Maria de Morais, MaSP 1403604-0, Maria das Graças de Prado, ASBDA, Adm. 01, a partir de 28/04/2017; MaSP 1239881-4, Sirleida Cristina de Oliveira, ATBD1A, Adm. 01, a partir de 07/04/2017; E.E. Padre Heitor – MaSP 1239881-4, Sirleida Cristina de Oliveira, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 07/04/2017.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº46/2017.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” da CF/1988, com redação dada pela EC41/2003, do servidor: BELO HORIZONTE – EE Governador Milton Campos, MaSP 263632-2, Clarice Leite Costa, a partir de 13/06/2017, ref. ao PEBIIIN, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7907 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº47/2017.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/1988, do servidor: BELO HORIZONTE – EE Sêrgia Caldeira Alkmim, MaSP 328222-5, Rosângela Maria Vasconcelos Drummond, a partir de 12/06/2017, ref. ao PEBIIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 123 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº48/2017.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicada em 31/12 /2015 , pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/1988, do servidor: SABARÁ – EE Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP 536083-9, Ivanilda da Conceição Félix, a partir de 31/12/2015, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a, com efeito financeiro a partir de 02/01/2017.

ANULAÇÃO – ATO Nº56/2017.
ANULA NO ATO no que se refere aos servidores: BELO HORI-ZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 275651-8, Sílvia de Fátima Sousa Tavares, PEBIIP, cargo 01, na parte em que concedeu e retificou, revogação de adicional por tempo de serviço, publicado em 25/05/2017 e 01/06/2017, por motivo de publicação incorreta; MaSP 275651-8, Sílvia de Fátima Sousa Tavares, PEBIIP, cargo 01, na parte em que concedeu, revogação do 4º e 5º quinquênios, publicado em 08/06/2017, por motivo de publicação incorreta.

ANULAÇÃO – ATO Nº57/2017.
ANULA, NO ATO DE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 275651-8, Sílvia de Fátima Sousa Tavares, PEBIIP, cargo 01, na parte em que revogou a concessão do 9º biênio, ato publicado em 25/05/2017, por motivo de publicação indevida (mantendo o MG 10/04/2003).

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº56/2017.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Sagrada Família II, MaSP 1058489-4, Karla Fernanda Barbosa de Siqueira Teixeira, ATBIVF, exercendo cargo em comissão SE-II, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq, de exerc. a partir de 26/06/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº24/2017.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE José Maria de Morais, MaSP 1160234-9, Denise de Cássia Pastor e Carmo, PEBIID, cargo 01, ref. ao 2º quinq, de exerc. a partir de 14/04/2017; MaSP 948986-5, Francislene Sales, PEBIIIG, cargo 01, ref. ao4º quinq, de exerc. a partir de 04/04/2017; EE Odilon Behrens, MaSP 976185-9, Éricka Maria Viegas Carlos, PEBIIO, cargo 02, ref. ao 4º quinq, de exerc. a partir de 11/03/2017; BELO HORIZONTE – EE Barão de Macaúbas, MaSP 102170-7, Cleonice Maria de Lima Mansur, PEBIJ, cargo 01, ref. ao 3º quinq, de exerc. a partir de 09/12/2015; MaSP 867111-7, Márcia Cristina Neves de Castro, PEBIN, cargo 01, ref. o 4º quinq, de exerc. a partir de 28/02/2016; EE Deputado Ilacir Pereira Lima, MaSP 1052338-9, Ana Letícia Duarte Cocolin, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 3º quinq, de exerc. a partir de 01/03/2017; MaSP 857275-2, Juliano Cordeiro, PEBIIM, cargo 01, ref. ao 5º quinq, de exerc. a partir de 30/12/2016. CAETE – EE José Brandão, MaSP 541573-2, Alba Regina Zacarias, PEBIIIM, cargo 01, ref. ao 4º quinq, de exerc. a partir de 18/03/2014; EE Presidente Tancredo Neves, MaSP 939227-5, Alessandra do Espírito Santo, PEBIIL, cargo 01, ref. o 4º quinq, de exerc. a partir de 11/05/2017. SABARÁ – EE Dona Bilu Figueiredo, MaSP 367011-4, Harielma Viana Rodrigues, PEBIII, cargo 02, ref. ao 4º quinq, de exerc. a partir de 26/02/2017; MaSP 1052103-7, Marcus Freitas Castro, PEBIE, cargo 01, ref. ao 3º quinq, de exerc. a partir de 03/04/2017; MaSP 352848-6, Vanêssa Lucia de Almeida Machado Chaves, PEBIIN, cargo 01, ref. ao 5º quinq, de exerc. a partir de 26/02/2017; EE Professor Zoroastro Vianna Passos, MaASP 1163670-1, Eliane Venancio Martins, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 2º quinq, de exerc. a partir de 17/02/2017. SANTA BARBARA – EE Afonso Pena, MaSP 975548-9, Luciene Lima Fernandes Machado, PEBIB, cargo 03, ref. aos 1º e 2º quinqs. de exerc. a partir de 30/05/2016, data de requerimento de vinculação e aproveitamento do tempo estadual (1º função, designado/desligado – SISAP), no cargo efetivo (nomeado: MG 21/03/2013); EE Afonso Pena, MaSP 328213-4, Regina Aparecida Ferreira Augusto, PEBIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq, de exerc. a partir de 11/04/2017; EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 867175-1, Mirlene Mônica de Souza Oliveira Moraes, PEBIO, cargo 01, ref. ao 4º quinq, de exerc. a partir de 07/11/2014.

20 975688 - 1

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo
PORTARIA Nº9/2017

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores, JOÃO BATISTA RODRIGUES, MASP1391259-7, JEFREI HENRIQUE ALCANTARA, MASP1390837-1 e OTACILIO PONTIFICE DE ARAUJO, MASP1019192-2 como fiscais do CONTRATO Nº9/2017, Processo nº215100424/2017, celebrado com a LICITAFORTE EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº09.145.098/0001-40, tendo como objeto o fornecimento de materiais hidráulico, referente ao Lote nº5 especificados no Termo de Referência - Edital nº3/2017 Pregão Eletrônico, valor do contrato R\$18.100,00.

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 19 de junho de 2017.
MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO
Presidente da Fundação Helena Antipoff

21 976404 - 1

PORTARIA Nº10/2017

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores, MIGUEL GOMES MARTINS, MASP 1108132-0, VÍCTOR FERREIRALIMA, MASP1392591-2 E RENATO FRANÇAS BATISTA DE ANDRADE, MASP1430428-1 como fiscais do CONTRATO INF- 3262.00, Processo nº215100429/2017, celebrado com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o nº16. 636.540/0001-04, tendo como objeto serviços de informática, valor do contrato R\$1.390,00.

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 19 de junho de 2017.
MARIA DO CARMÓ LARA PERPÉTUO
Presidente da Fundação Helena Antipoff

21 976408 - 1

PORTARIA Nº9/2017

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores, JOÃO BATISTA RODRIGUES, MASP1391259-7, JEFREI HENRIQUE ALCANTARA, MASP1390837-1 e OTACILIO PONTIFICE DE ARAUJO, MASP1019192-2 como fiscais do CONTRATO Nº6/2017, Processo nº215100424/2017, celebrado com a SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº42.981.902/0001-4, tendo como

objeto o fornecimento de materiais elétricos, referente ao Lote nº2 especificados no Termo de Referência - Edital nº3/2017 Pregão Eletrônico, valor do contrato R\$84.932,00.

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 19 de junho de 2017.

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO

Presidente da Fundação Helena Antipoff

21 976406 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Onofre Alves Batista Júnior

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no “MG” de 05.05.2017, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 665.718-3, Liana Portilho Mattos, onde se lê: a partir de 28.06.2017, leia-se: a partir de 10.07.2017.

DIRETORIA-GERAL
Rochelle Mantovani Santos

QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à MASP 598.207-9, Lyssandro Norton Siqueira, Procurado do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 16.06.2017.

LICENÇA GESTANTE.
CONCEDE LICENÇA Á GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, à MASP 1.270.712-1, Ana Paula Sancho Monteiro, a partir de 11.06.2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à MASP 303.287-7, Ana dos Graças Brito Souza, a partir de 07.06.2017.

21 976483 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE (Retificação de Ato)

1- de conformidade com alínea “c”, do inciso II, do art. 139, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente o seguinte oficial:

-n. 097.160-6, Tenente Coronel PM QOR Gerdessy Leal da Silva, CPF n. 607.574.426-68 partir de 16/10/2015, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 76, de 16/10/2015. Fica retificado o ato publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” n. 233, de 17/12/2015, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 095, de 17/12/2015, por conter erro de origem.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

PORTARIA DG Nº 610 / 2017

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidor do Grupo de Atividade de Seguridade Social, de que trata a Lei 15.465, de 13 de janeiro de 2005. O diretor geral do IPSM, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de seguridade social do Poder Executivo nos termos do Art. 18 da Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados nos anexos desta Portaria.
• Anexo I – Cargo: Assistente Técnico de Seguridade Social
• Anexo II – Cargo: Analista de Gestão de Seguridade Social
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nas tabelas do anexo.
Belo Horizonte, 21 de junho de 2017. (a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR

ANEXO I						
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM						
CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL						
	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ATUAL PROGRESSÃO NÍVEL	NOVA PROGRESSÃO NÍVEL	VIGÊNCIA
				GRAU	GRAU	
	ANA CLAUDIA RAMOS MACIEL	700042	ATSS	I A	I B	18/05/2017
	ANA PAULA ALVES SILVA	700052	ATSS	I A	I B	21/05/2017
	ANA PAULA VIEIRA E ARAÚJO	700112	ATSS	I A	I B	08/06/2017
	ANDRE ALVES COSTA	700101	ATSS	I A	I B	08/06/2017
	CLAUDIA MARIA ANDRADE DE C. LEITE	700036	ATSS	I A	I B	19/05/2017
	DANIELA FIEDLER DE BARROS	700084	ATSS	I A	I B	01/06/2017
	DAYSE LAYNE RODRIGUES DE SOUZA	700048	ATSS	I A	I B	05/06/2017
	DÉBORA SANTOS RIBEIRO	700006	ATSS	I A	I B	25/05/2017
	ELENA EZUMI KISHI	700062	ATSS	I A	I B	18/05/2017
	ESTER LÚCIA MENDES TAVARES	500373	ATSS	I A	I B	18/05/2017
	FABIANA PACHECO LOPES GOMES	700063	ATSS	I A	I B	18/05/2017
	GEYSSSE FERNANDA DE JESUS	700032	ATSS	I A	I B	18/05/2017
	HANA ZEIN HUSSEIN ABDALLA	700022	ATSS	I A	I B	27/05/2017
	JACQUELINE CANTON DE FARIA	700000	ATSS	I A	I B	18/05/2017
	JÉSSICA DALSECO	700072	ATSS	I A	I B	01/06/2017
	LILIAN APARECIDA FERREIRA LIMA	700106	ATSS	I A	I B	08/06/2017
	LUANA SILVANA SILVA AGUILAR	700019	ATSS	I A	I B	22/05/2017
	LUCIANA DE MOURA SEABRA DA COSTA	700021	ATSS	I A	I B	18/05/2017
	MARCELO DIAS RIBEIRO	700018	ATSS	I A	I B	18/05/2017
	MARCIA BARBOSA DE LUCENA RUAS	700078	ATSS	I A	I B	01/06/2017
	MARIANA FERNANDES RODRIGUES BOAVENTURA	700004	ATSS	I A	I B	19/05/2017
	MATEUS PINTO FERREIRA	700079	ATSS	I A	I B	01/06/2017
	OTTILIA REGINA MACIEL TANURE	700034	ATSS	I A	I B	18/05/2017
	PATRICIA FERREIRA DE REZENDE	700028	ATSS	I A	I B	18/05/2017
	POLLYANA DE FARIA SILVA	700049	ATSS	I A	I B	01/06/2017
	RODRIGO SOARES SILVA	700073	ATSS	I A	I B	01/06/2017

de 16/12/2015, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 095, de 17/12/2015, por conter erro de origem.

2 de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os